



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 07/2.022

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Lei nº07/2.022, autoria do poder Executivo, que concede recomposição salarial aos servidores públicos municipais, a partir de 1º de março de 2.022, relativamente aos índices acumulados do IPCA, entre o período de Janeiro de 2.020 à Dezembro de 2.020, em virtude de a mesma ter sido concedida no ano de 2.021 e depois revogada por determinação do Supremo Tribunal Federal, por estar no período da pandemia Covid-19.

Atesto pela legalidade e constitucionalidade, devendo o mérito ser apreciado pelos nobres vereadores.

Ângulo-Pr, 14 de março de 2022



Rogerio Marcolino Bozelhe

Assessor Jurídico